



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO

TRIMESTRAL DE

AUDITORIA –

RTA - 2º TRIMESTRE/2018

PERÍODO DE 01/04/2018 A

30/06/2018

*Rua João dos Reis Lima Neto – 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE –
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores

Administração: Thiago de Souza Santos

CNPJ: 13.094.446/0001-74

Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores

Administração: Antônio dos Reis Lima Neto

CNPJ: 11.389.851/0001-94

Fundo Municipal de Assistencial Social de Nossa Sra das Dores

Administração: Jailene Pereira de Souza Santos

CNPJ: 14.498.649/0001-99

2 – ARCABOUÇOS LEGAIS

- ✓ Constituição Federal arts. 31, 70, 74 e 75;
- ✓ Lei Federal n. 4.320/64, artigos 75, 76 e 77;
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101, art. 59
- ✓ Lei Orgânica Municipal;
- ✓ Lei Municipal Complementar n.16/2017, artigo 15.

Rua João dos Reis Lima Neto – 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE –
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de abril a junho de 2018, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

4 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

4.1 – DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº. 314, de 12 de dezembro de 2017, estimou a Receita em R\$ 58.150.000,00 (Cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta mil reais) e fixou a Despesa em R\$ 58.150.000,00 (Cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta mil reais), conforme quadro demonstrativo abaixo:



23 de Setembro de 1888

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I – RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	61.155.500,00
- Impostos, taxas e contribuições	3.435.720,00
- Receita Patrimonial	869.000,00
- Transferências Correntes	56.430.780,00
- Outras Receitas Correntes	420.000,00
RECEITA DE CAPITAL	2.406.000,00
- Alienação de Bens	253.000,00
- Transferências de Capital	2.152.000,00
- Outras Receitas de Capital	1.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-5.411.500,00
TOTAL DAS RECEITAS	58.150.000,00
II – DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	52.751.170,00
- Pessoal e Encargos Sociais	36.041.966,00
- Juros e Encargos da Dívida	105.000,00
- Outras Despesas Correntes	16.604.204,00

*Rua João dos Reis Lima Neto – 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhordasdores.se.gov.br*





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESAS DE CAPITAL	5.344.830,00
- Investimentos	5.332.830,00
- Inversões Financeiras	10.000,00
- Amortização Direta	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	58.150.000,00

4.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2.1 – DA RECEITA PÚBLICA

O total da Receita Arrecada¹ no período em análise obteve o seguinte comportamento:

- I. No período: R\$ 18.948.951,03
- II. Até o período: R\$ 34.299.676,20
- III. Média mensal: R\$ 6.316.317,01
- IV. Percentual realizado: 58,98%

¹ Relatório emitido pelo sistema contábilis – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO – DEMONSTRATIVO – CONSOLIDADO – 01/04 A 30/06/2018.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.2.2 – DA DESPESA PÚBLICA

O total da Despesa Pública – Despesa Orçamentária² – obteve o seguinte comportamento no trimestre em análise:

Despesas	No período	Acumulado
Empenhadas	R\$ 6.152.016,51	R\$ 51.850.864,49
Liquidadas	R\$ 16.947.675,26	R\$ 30.360.692,54
Pagas	R\$ 16.381.744,96	R\$ 28.933.934,78
Dif. Liquidado e Pago.	R\$ 565.930,03	R\$ 1.426.757,76

4.2.3 – DOAÇÕES³

No período em exercício, considerando a despesa efetivamente liquidada e paga, observa-se que a Prefeitura e seus respectivos fundos, aplicaram recursos da ordem de R\$ 313.647,55 (*Trezentos e treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos*) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos até o 1º trimestre:

² Relatório emitido pelo sistema contábilis – DESPESA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO – CONSOLIDADO – 01/04 A 30/06/2018.

³ As referidas informações foram extraídas do sistema contábilis através da impressão dos relatórios – despesas orçamentárias por categoria econômica – 33904800 e 33903200.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal

Dotação	Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Acumulado
Auxílios Financeiros (33904800)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Doações (33903200)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação	Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Acumulado
Auxílios Financeiros (33904800)	R\$ 8.891,84	R\$ 10.098,59	R\$ 18.890,43
Outras Doações (33903200)	R\$ 0,00	R\$ 122.606,70	R\$ 122.606,70
TOTAL	R\$ 8.891,84	R\$ 132.705,29	R\$ 141.497,13



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Acumulado
Auxílios (33904800)	Financeiros	R\$ 12.129,60	R\$ 23.758,40	R\$ 35.888,00
Outras (33903200)	Doações	R\$ 81.908,40	R\$ 157.183,86	R\$ 239.092,26
TOTAL		R\$ 94.038,00	R\$ 180.942,26	R\$ 274.980,26

Observamos a existência da Lei Municipal nº 144, de 26 de outubro de 2009, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

4.2.4 – DIÁRIAS

Até o período de abril a junho foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Os valores pagos estão em acordo com os valores fixados no Decreto Municipal nº 263 de 23 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO	VALOR	Acumulado
<i>Prefeitura</i>	<i>R\$ 620,00</i>	<i>R\$ 800,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>R\$ 190,80</i>	<i>R\$ 190,80</i>
<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	<i>R\$ 4.300,00</i>	<i>R\$ 4.360,00</i>

Observação: Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.

4.2.5 – BALANCETES MENS AIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de abril a junho os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.

Esta Controladoria Geral do Município analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.2.6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- RREQ
e RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Os relatórios referentes ao **Segundo Trimestre** do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, encontram-se devidamente publicados e disponíveis no Site da Prefeitura – www.nossasenhordasdores.se.gov.br em atendimento a Lei 12.527/11 e demais normas correlatas.

5 – DA AUDITORIA PATRIMONIAL

5.0.1 – BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens Patrimoniais do Município estão sendo devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, estamos atualizando os devidos Termos de Responsabilidade, que serão afixados em local visível em cada órgão tendo este a ciência do responsável do setor.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.0.2 – BENS MÓVEIS

Até o **Segundo Trimestre** temos:

- I. Empenhado na rubrica própria “Equipamentos e Material Permanente”, o valor de R\$ 45.044,00 (*Quarenta e cinco mil, quarenta e quatro reais*), destinados à aquisição de Bens Móveis.
- II. Liquidados R\$ 182.039,08 (*Cento e oitenta e dois mil, trinta e nove centavos e oito centavos*);
- III. Pagos o montante de R\$ 135.246,90 (*Cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos*).
- IV.

5.1. – ALMOXARIFADO

O Almojarifado Central encontra-se em melhores condições físicas, tanto no armazenamento, distribuição e sistema informatizado para todos os dados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Foi recomendado ao novo responsável do almojarifado o uso dos sistemas para fins de requisição de material, algo que ainda venha sendo feito manual e a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

posteriori alimentado, algo que além de atrasar o processo aumentava a margem de erros.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

6 - LICITAÇÕES

6.1 - PREFEITURA

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
01	TOMADA DE PREÇO	PAVIMENTAÇÃO DE BECO DA VAQUEJADA	MF OBRAS E SERVIÇOS	05/04/2018	R\$ 108.501,13
06	INEXIGIBILIDADE	BANDA AMOR SELVAGEM	BANDA AMOR SELVAGEM PRODUÇÃO MUSICAL	20/04/2018	R\$ 14.000,00
07	INEXIGIBILIDADE	BANDA BANANA NATIVA	AP EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	23/04/2018	R\$ 25.000,00
08	INEXIGIBILIDADE	BANDA COLIBRI	FRANCISCO IVANILDO VIANA SANTIAGO	23/04/2018	R\$ 5.000,00
09	INEXIGIBILIDADE	BANDA CID NATUREZA	SUZANA RAMOS DE LIMA	25/04/2018	R\$ 30.000,00

**Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores / SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhordasdores.se.gov.br**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10	INEXIGIBILIDADE	BANDA BELL MARQUES	BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	26/04/2018	R\$ 250.000,00
11	INEXIGIBILIDADE	BANDA ARAKETU	ALDEIA TRIBRAL EDIDORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	26/04/2018	R\$ 60.000,00
12	INEXIGIBILIDADE	BANDA SAMYRA SHOW	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS	26/04/2018	R\$ 90.000,00
13	INEXIGIBILIDADE	BANDA RAFA E PIPO	BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	26/04/2018	R\$ 60.000,00
14	INEXIGIBILIDADE	BANDA PARANGOLÉ	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS	26/04/2018	R\$ 60.000,00
15	INEXIGIBILIDADE	BANDA É O TCHAN	CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	30/04/2018	R\$ 80.000,00
16	INEXIGIBILIDADE	BANDA GABRIEL DINIZ	JDRW SHOWS	07/05/2018	R\$ 85.000,00
17	INEXIGIBILIDADE	BANDA ALEXANDRE BARRETO	PLANEJAR GESTÃO EM EVENTOS	09/05/2018	R\$ 10.000,00
18	INEXIGIBILIDADE	BANDA EDU GUEDES	VIVA COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS	09/05/2018	R\$ 15.000,00
19	INEXIGIBILIDADE	CONSULTORIA DE CONVÊNIO	AC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA	17/05/2018	R\$ 60.000,00
20	INEXIGIBILIDADE	BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ	GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ	25/05/2018	R\$ 80.000,00

Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhordasdorese.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

21	INEXIGIBILIDADE	BANDA LUAN ESTILIZADO	LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS	25/05/2018	R\$ 61.200,00
22	INEXIGIBILIDADE	BANDA GIL MENDES	GM RAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS	25/05/2018	R\$ 50.000,00
23	INEXIGIBILIDADE	BANDA JONAS ESTICADO	JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS	25/05/2018	R\$ 100.000,00
24	INEXIGIBILIDADE	BANDA ALLANZINHO PLAYBOY	TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS PROPAGANDA E EVENTOS	08/06/2018	R\$ 15.000,00
25	INEXIGIBILIDADE	BANDA WALLAS ARRAIS	R E F COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO	08/06/2018	R\$ 50.000,00
26	INEXIGIBILIDADE	BANDA DEVINHO NOVAES	BORA BORA PRODUÇÕES EVENTOS	08/06/2018	R\$ 50.000,00
27	INEXIGIBILIDADE	BANDA AVINE VINNY	AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	08/06/2018	R\$ 60.000,00
28	INEXIGIBILIDADE	BANDA MULHERES PERDIDAS	DESTAK PRODUÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS	08/06/2018	R\$ 50.000,00
29	INEXIGIBILIDADE	BANDA JEANNY LINNS	TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS PROPAGANDA E EVENTOS	08/06/2018	R\$ 25.000,00

Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhordasdores.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

30	INEXIGIBILIDADE	BANDA ROJÃO DIFERENTE	DESTAK PRODUÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS	08/06/2018	R\$ 35.000,00
31	INEXIGIBILIDADE	BANDA FARRA DE BARÃO	VIVA COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS	08/06/2018	R\$ 30.000,00
32	INEXIGIBILIDADE	BANDA PEDRINHO PEGAÇÃO	PLRW SHOWS	08/06/2018	R\$ 50.000,00
33	INEXIGIBILIDADE	BANDA FORRÓ DOS PLAYS	MUNDI EMPREENHIMENTOS CULTURAI	08/06/2018	R\$ 50.000,00
34	INEXIGIBILIDADE	BANDA GENINHO BATALHA	CHARLES CRISTIANE DAS NEVES	08/06/2018	R\$ 30.000,00
35	INEXIGIBILIDADE	BANDA GERUSA E EMBALO D	PLANEJAR GESTÃO EM EVENTOS	08/06/2018	R\$ 7.000,00
36	INEXIGIBILIDADE	COLIBRI	FRANCISCO IVANILDO VIANA SANTIAGO	22/06/2018	R\$ 5.000,00
37	INEXIGIBILIDADE	COLIBRI	FRANCISCO IVANILDO VIANA SANTIAGO	22/06/2018	R\$ 5.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
02	PREGÃO PRESENCIAL	COLETA DE RESÍDUOS	REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO	18/04/2018	R\$ 77.520,00
04	PREGÃO PRESENCIAL	EXAMES	LACAF LABORATÓRIO CLÍNICO	03/05/2018	R\$ 3.406.080,00
05	PREGÃO PRESENCIAL	GASES MEDICINAIS	MAXIGÁS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO	12/06/2018	R\$ 33.950,00
06	PREGÃO PRESENCIAL	CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS	ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	21/06/2018	R\$ 1.858.658,40
04	TOMADA DE PREÇO	CENTRO INTEGRADO OSVANDA MARIA	D&C CONSTRUÇÃO	23/05/2018	R\$ 183.286,37
05	TOMADA DE PREÇO	UBS MATADOURO	VIP CONSTRUÇÃO	17/05/2018	R\$ 101.673,40
06	TOMADA DE PREÇO	UBS SAPÉ	VIP CONSTRUÇÃO	04/06/2018	R\$ 81.215,34

6.4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
03	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL PARA ABRIGO MUNICIPAL	VÁRIAS EMPRESAS	28/06/2018	R\$ 185.595,35
08	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CRAS	MARIA LENDIJAN ROLEMBERG FEITOSA	13/04/2018	R\$ 42.000,00

Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhordasdores.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

09	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ABRIGO	JOSÉ FERNANDO PEREIRA SANTOS	16/04/2018	R\$ 36.000,00
----	----------	-------------------------------	---------------------------------	------------	---------------

7 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1 – Atendimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

8.2 – Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

8.3 – Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8.4 – Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

Não houve no período alienação de ativos.

8.5 – Despesas com subvenção social:

Não houve no período em análise despesas com subvenções sociais –
3390.4300

9 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de R\$ R\$ 1.144.144,38 (*Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos*) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (até 7% da receita do exercício anterior). Segue abaixo quadro demonstrativo dos repasses.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Janeiro	R\$ 198.690,73
Fevereiro	R\$ 198.690,73
Março	R\$ 198.690,73
Abril	R\$ 198.690,73
Mai	R\$ 198.690,73
Junho	R\$ 198.690,73
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Acumulado	R\$ 1.144.144,38

10 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

10.1 - APLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO - MDE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O município aplicou recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no período, a importância de R\$ 5.027.024,60 (*Cinco milhões, vinte e sete mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos*), equivalente a 26,53%.

10.2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB

O município aplicou recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, até período, a importância de R\$ 9.435.911,62 (*Nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e onze reais e sessenta e dois centavos*), equivalente a 61,35%.

10.3 - APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O município aplicou recursos próprios em ações e serviços de saúde, até o período, a importância de R\$ 4.493.798,62 (*Quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos*), equivalente a 23,72%.

10.4 – GASTO COM PESSOAL CONSOLIDADO

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação.

O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado está apresentado nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ABRIL/2017 À MARÇO/2018

MÊS/ ANO	BASE DE CÁLCULO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA R\$	LIMITE LEGAL (54%) R\$	DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS R\$	VARIAÇÃO (+) OU (-) R\$	% APLI CAD OS
ABR/2017	4.151.567,50	2.241.846,36	2.390.896,40	149.049,95	57,59
MAI/2017	4.572.489,56	2.469.144,36	2.223.375,12	-245.769,24	48,63
JUN/2017	4.064.407,83	2.194.780,23	2.806.584,72	611.804,49	69,05
JUL/2017	4.319.761,30	2.332.671,10	2.699.832,07	367.160,97	62,50
AGO/2017	3.839.414,13	2.073.283,63	2.342.041,88	268.758,25	61,00
SET/2017	5.664.650,02	3.058.911,01	2.691.350,17	-367.560,84	47,51
OUT/2017	4.392.688,59	2.372.051,84	2.565.257,59	193.205,75	58,40
NOV/2017	6.552.049,66	3.538.106,82	2.749.670,90	-788.435,92	41,97
DEZ/2017	6.860.533,48	3.704.688,08	3.127.977,40	-576.718,68	45,59



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JAN/2018	5.068.911,60	2.737.212,26	2.788.110,73	50.898,47	55,00
FEV/2018	5.584.859,80	3.015.824,29	2.624.149,62	-391.674,67	46,99
DEZ/2018	4.697.357,11	2.536.572,84	2.747.078,23	210.505,39	58,48
TOTAL	59.768.690,58	32.275.092,91	31.756.324,83	-518.768,08	53,13

11 – RECOMENDAÇÕES

11.1 - Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU e demais receitas próprias, como também otimizar os custos e buscar parcerias público e privado.

11.2 - Despesa com pessoal:

- ⇒ LIMITE PRUDENCIAL: 51,30
- ⇒ LIMITE LEGAL GASTO: 54,00
- ⇒ Excesso p/ Legal: 53,13% - 518.768,08

Informamos que quando a despesa com pessoal atinge 95% do limite, fica automaticamente proibido a concessão de aumento, criação de cargo, emprego ou função, alteração de carreira com aumento de despesa, provimento de cargo,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

admissão ou contratação de pessoal e horas extras. O percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, em conformidade com o art. 23 da LRF, sendo pelo menos um terço no primeiro, com adoção das providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da C.F. caso a redução não seja alcançada no prazo estabelecido e, enquanto perdurar o excesso, o município não poderá:

I- Receber transferências voluntárias;

II- Obter garantia direta ou indireta, de outro ente;

III- Contratar operações de crédito. De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas:

- I. Redução dos números de contratados e otimização dos serviços realizados por funcionários efetivos;*
- II. Viabilizar alternativas de incremento de receita pública;*
- III. Redução ou suspensão das gratificações até o devido atendimento do preceito legal;*
- IV. Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções;*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

V. *Exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.*

Contudo, é importante ressaltar que o município atende a norma legal, ao estar abaixo do limite de gasto com pessoal e principalmente em vir constantemente buscando alternativas para permanecer.

OBSERVAÇÃO: Segue-se informações apuradas no RGF do último quadrimestre, sendo assim, mantem-se as devidas recomendações ao tempo que no quadrimestre seguinte os novos valores sejam atendidos conforme as normas de Direito Público e demais atos dos órgãos fiscalizadores.

12 – DEMAIS ORIENTAÇÕES E/OU ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

- I. Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 08 de 09/04/2018, análise da prestação de contas do convênio 01/2018.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- II. Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 09 de 11/04/2018, recomendações quanto a identificação de todos os veículos oficial (próprio e locado) devem conter identificação com logotipo e sigla padrão da Prefeitura.
- III. Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 10 de 17/05/2018, recomendações mediante à aquisição de passagens aéreas e outros serviços de transportes aéreo,
- IV. Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 11 de 23/05/2018, recomendações para a abertura do processo licitatório de aquisição de novos extintores de incêndio e acessórios em substituição a extintores condenados, bem como a manutenção de 2º nível (Recarga) e 3º nível (Recarga e Teste Hidrostático).
- V. Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 12 de 04/06/2018, recomendações ao cumprimento da Lei 12.527/2011 e a Resolução 311 de 17 de maio de 2018 dispõe sobre a disponibilização de dados e informações nos Portais da Transparência das Unidades Jurisdicionadas e estabelece os procedimentos de fiscalização, avaliação e sanções pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.
- VI. Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 13 de 05/06/2018, reenvio do e-mail enviado no dia 29/05/2018 pela CAT, empresa que presta serviços de contabilidade pública em nosso município, solicitando a devida atenção no pré-projeto do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas 2019.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13 – CONCLUSÃO

Com o referido relatório, observamos que os sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de *abril a junho de 2018*, demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES em todos os seus aspectos relevantes, tendo como seu maior escopo, princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

ESTE É O RELATÓRIO.

Nossa Senhora das Dores (SE), 30 de julho de 2018.

Fábio Adriano Silva

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo I

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre do Exercício de 2018, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Estado de Sergipe, Município de Nossa Senhora das Dores, 30 de julho de 2018.

Fábio Adriano Silva

Controlador Municipal

Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores / SE -

Fone/Fax: (79) 3265-1322

CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br